

**Ofício Circular nº 20/2017 – PROGRAD**

**São Paulo, 06 de julho de 2017**

**Senhores Coordenadores de Cursos de Graduação,  
C/c DTAs, STAAs e STGs**

Considerando o deliberado pela Câmara Central de Graduação, em sessão de 07/04/2016, e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão de 06/07/2016; nos termos do Despacho nº 203/2016- CO/SG, deliberado em sessão de 23/08/2016;

Considerando as recentes consultas recebidas por esta Pró-reitoria de Graduação, evidenciando o caráter dúbio da redação dada à Resolução Unesp nº 76, de 23 de setembro de 2016;

Considerando os termos do Ofício Circular nº 05/2017 – PROGRAD, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando que o exame final obrigatório, conforme o artigo 81 do Regimento Geral, tem que ser oferecido ao estudante em cada disciplina em que não tenha alcançado a nota 5 (cinco) ao final da avaliação realizada no decorrer do semestre/ano;

Considerando que a Câmara Central de Graduação retomou em 08/06/2017 as discussões sobre a recuperação durante o desenvolvimento da disciplina e sobre o exame final, que serão objeto de apreciação em reunião do referido órgão colegiado, prevista para 03/08/2017;

Esta Pró-reitoria decide suspender temporariamente a obrigatoriedade de realização do exame final por parte do estudante até que o assunto seja rediscutido na Câmara Central de Graduação.

Neste sentido, o Sisgrad foi reprogramado e já está disponibilizada a funcionalidade que consolidará o exame final somente aos estudantes que o realizarem.

As disciplinas que já consolidaram o semestre letivo, bem como o exame final, terão as médias finais dos estudantes que não compareceram ao exame final recalculadas automaticamente, considerando apenas a média do semestre letivo normal, ou seja, o estudante que não realizou o exame final e teve a nota consolidada permanecerá reprovado somente com a nota obtida no período letivo normal.

Recomendamos que as Unidades acompanhem a consolidação das notas e que, em caso de divergências, entrem em contato com a Equipe de Suporte ao Usuário, mediante registro de ocorrência na ferramenta de suporte do Sisgrad.

Atenciosamente

**GLADIS MASSINI-CAGLIARI**  
**Pró-reitora de Graduação**